106

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

IV SMFA/SMPOG Nº 020/2018
Extrato Publicado no DOM
de 11 / 01 / 22

Processo Administrativo: 01.009.416/21-63
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Ziriguidum Shows e Eventus Ltda.
IJ: 01.2021.0201.0003.01.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco Cerqueira, e a empresa **ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA**, estabelecida no endereço, Rua José Utsch Ribeiro, nº 289, Bairro Corrégo Pereira,Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais – MG – CEP 35.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.980.675/0001-68,representada pelo Sr. Christiano Isaac Duarte dos Santos, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020, processo administrativo n° 01-060.914/20-19, em conformidade com os Decretos Municipais nº 16.935/18, nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e nº 16.535/16; Lei Municipal 10.936/16; Lei Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e Lei Complementar nº. 123/06, bem como normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto formalizar a transferência, a partir de 01/01/2022, do contrato de Prestação de serviço de Locação de sanitários químicos do tipo CONTAINER'S SANITÁRIOS, para atender a Feira de Artesanato de Belo Horizonte ("Feira Hippie"), realizada aos domingos, conforme Lote n° 03 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 006/2020 celebrado pelo Municipio de Belo Horizonte, ora representado pela Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco Cerqueira e a empresa Ziriguidum Shows e Eventus Ltda, para a Secretaria Municipal de Política Urbana, representada pela Secretária Maria Fernandes Caldas, bem como alterar a titularidade e a redação do preâmbulo do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera-se a redação do preâmbulo conforme segue:

De:

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco Cerqueira, e a empresa **ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA**, estabelecida no endereço, Rua José Utsch Ribeiro, nº 289, Bairro Corrégo Pereira,Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais – MG – CEP 35.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.980.675/0001-68,representada pelo Sr. Christiano Isaac Duarte dos Santos, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020, processo administrativo n° 01-060.914/20-19, em

conformidade com os Decretos Municipais nº 16.935/18, nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e nº 16.535/16; Lei Municipal 10.936/16; Lei Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e Lei Complementar nº. 123/06, bem como normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

Para:

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Política Urbana, ora representado pela Secretária Maria Fernandes Caldas, e a empresa **ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA**, estabelecida no endereço, Rua José Utsch Ribeiro, nº 289, Bairro Corrégo Pereira,Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais – MG – CEP 35.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.980.675/0001-68,representada pelo Sr. Christiano Isaac Duarte dos Santos, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020, processo administrativo n° 01-060.914/20-19, em conformidade com os Decretos Municipais nº 16.935/18, nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e nº 16.535/16; Lei Municipal 10.936/16; Lei Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e Lei Complementar nº. 123/06, bem como normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo ao contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

3300.1100.15.452.059.2854.0007.339039-17.0000

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, não expressamente modificadas no presente aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos legais e resultantes de direito.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2020

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana

José Julio Rodrigues Vieira - BM.079.293-8
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretaria de Planejamento Urbano
SUPLAN - SMPU

Christiano Isaac Duarte
Gestor de Contratos - Grupo Ziriguidum
MG-10.816.569
Ziriguidum Shows e Eventus Ltda

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____